



Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 59/2026.**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL”, DISCIPLINA: “SEEU (SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO)”**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Capacitação de Servidores do TJAL em Execução Penal”, disciplina: “SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado)”.

1.2 Docente: **Juan Gabriel Albuquerque do Nascimento** - Especialização em Direito Processual Penal pela Faculdade IPEMIG – 2025.1 (Pós-Graduação lato sensu), Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Alagoas da Universidade Federal de Alagoas – UFAL/AL – 2018.2

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula, sendo 10(dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió)

1.5 Número de vagas: 55 (cinquenta e cinco) vagas totais, sendo 30(trinta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 25 (vinte e cinco) vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 19/03/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 20/03/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **02/03/2026 a 16/03/2026.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os servidores do Poder Judiciário de Alagoas a desenvolver e aprimorar competências úteis para jurisdição afeta à execução penal, bem como capacitá-los para melhor solucionar problemas de ordem prática na condução dos processos de execução penal, atentando-se para a rotina das unidades judiciárias do TJ/AL, com últimas atualizações da Revisão Geral do Código de Normas das Serventias Judiciais (Provimento CGJ/AL n.º 13/2023). Além disso, ensinar os servidores as funcionalidades e principais ferramentas do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, com enfoque na tabela de incidentes vencidos (progressão, livramento condicional, prescrição, indulto e término de pena).

4.2 Conteúdo Programático:

Manhã - das 08h às 12h	1. Aspectos gerais sobre a execução penal e ANPP aplicados ao SEEU 2. Aplicação da Revisão Geral do Código de Normas das Serventias Judiciais ao SEEU com atualizações afetas execução penal. 3. Iniciação ao Sistema SEEU a) Análise da mesa processual e do processo de execução; b) Como cadastrar um processo; c) Como entender a alimentação do sistema; d) Como buscar processos criminais; e) Como peticionar e movimentar os processos; f) Como elaborar documentos e copiar de outra unidade;
------------------------	---



Tarde - das 14h às 18h	4. Tabela de incidentes vencidos (Prêmio CNJ de qualidade) a) Progressões b) Livramento condicional c) Indulto/Comutação d) Prescrição e) Término de pena 5. Atividade avaliativa
------------------------	--

4.3. Metodologia de Ensino: A proposta metodológica objetiva desenvolver a capacitação dos servidores, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com a prestação jurisdicional no âmbito da execução penal. O curso será composto de aulas dialogadas, integrativas e participativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, de forma a desencadear o conhecimento teórico e prático. Para tanto, será utilizada apresentação por slides, porém, sobretudo através de uso da ferramenta objeto de estudo, qual seja o SEEU, de forma simultânea, para fins de aprendizagem dos cursistas, disponibilizando referido material posteriormente aos cursistas.

4.4. Bibliografia:

Resolução no 113/2010, no 223/2016 e no 280/2019, todas do CNJ;
Lei no 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais);
Provimento CGJ/AL no 13/2021 (Revisão Geral do Código de Normas das Serventias Judiciais da CGJ/AL).

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Cadastramento e implantação de processo criminal no SEEU; movimentação dos processos de execução no SEEU; Análise da tabela de incidentes do SEEU para fins de pontuação no Juízo Proativo e Prêmio CNJ de qualidade.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 218 MACEIÓ 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ratificação do pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, V, da Lei Estadual, nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas,
RESOLVE

Art. 1º Ratificar o pagamento de diárias, a título de indenização de despesas com alimentação e hospedagem, conforme se depreende na planilha abaixo.